



AUTÓGRAFO DE LEI N° 12/2026

Autor do Projeto: José Luiz Calegário

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO
ESPORTE DA BOCHA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte da Bocha, no município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser realizada anualmente, na quarta semana do mês de setembro.

Parágrafo Único. O Evento de que trata o "caput" deste artigo tem como objetivo incentivar esta modalidade de esporte, que contribui para saúde física, mental e psicomotora do cidadão, não importando a sua idade.

Art. 2° O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330033003000340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

